



Associação dos Industriais de Construção Civil
e Obras Públicas dos Açores

CONSTRUÇÃO E MATERIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 171

AGOSTO DE 2024



Nesta Edição

Editorial .2

Espaço do Associado: Casa Araújo, de Araújo e Mendes, Lda .6

Obrigações Legais.7

Programa PROENERGIA.8

Atividades .10

AICOPA parceira da
iniciativa Ponta Delgada
Capital Europeia da Cultura
2027



AZORES2027

Ponta Delgada, Açores
Cidade Candidata a
Capital Europeia da Cultura

Editorial

Construção Circular e Sustentável: uma perspetiva global com foco nos Açores



Eng.º Francisco Fernandes
Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC)

Introdução

A transição para a economia circular na construção representa um acelerador para o desenvolvimento sustentável, tanto a nível ambiental como económico. Focarmo-nos neste objetivo implica, entre outros aspetos, desenvolver e promover políticas concretas e adequadas, repensar o ciclo de vida dos edifícios, promovendo a reutilização de materiais reduzindo o desperdício e recolher dados que permitam efetuar análises de custo benefício que considerem as perspetivas dos diferentes stakeholders.

Este artigo analisa o enquadramento mundial da construção circular e sustentável, destaca a sua evolução

nacional focando-se em particular nas boas práticas, desafios e oportunidades para os Açores, um arquipélago que possui características ecológicas únicas derivadas da sua localização geográfica e biodiversidade singular.

Enquadramento Mundial da Construção Circular

A construção é responsável por uma parte significativa do consumo de recursos naturais e pela emissão de gases de efeito estufa. Globalmente, estima-se que o setor da construção consuma cerca de 40% da energia global e seja responsável por 30% das emissões de CO₂. Como resposta, a construção circular tem incrementado a sua importância e visibilidade, através da reutilização de materiais reduzindo a extração de matérias primas, da eficiência energética aumentando o uso de fontes renováveis, da redução de resíduos implementando a reciclagem e reutilização de materiais de construção e promovendo uma economia de baixo carbono reduzindo as emissões associadas à produção e transporte de materiais.

A Economia Circular na construção segue os princípios da natureza, onde os recursos são continuamente reciclados. Países como a Holanda, Dinamarca e Alemanha têm implementado com sucesso estratégias de construção circular, promovendo edi-

fícios modulares, estruturas desmontáveis, e tecnologias verdes. Na sequência da implementação do Plano de Ação para a Economia Circular, têm sido concretizadas várias iniciativas destinadas a aplicar o pensamento circular às práticas de construção e incluir a circularidade de recursos em quadros de sustentabilidade.

No âmbito deste movimento encontra-se a Ação COST CircularB, uma iniciativa pioneira destinada a estabelecer uma metodologia comum europeia para avaliar a circularidade no ambiente construído.

O Passaporte Europeu de Produtos Digitais (PDP) visa promover a sustentabilidade na UE, reduzindo as emissões de CO₂ em 55% até 2030 e tornando a Europa climaticamente neutra até 2050. Ele fornecerá informações sobre produtos regulamentados, setor da construção incluído, facilitando a comparação entre eles.

O *Cradle to Cradle Products Innovation Institute* destaca a importância de desenhar e fabricar produtos de forma sustentável, promovendo uma economia circular. O Instituto, com sede em São Francisco e Amesterdão, lidera esta iniciativa globalmente através do padrão *Cradle to Cradle Certified®*, que otimiza materiais e produtos para beneficiar as pessoas e o pla-

Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Travessa Nossa Senhora das Dores, 16 - 9600-584, Ribeira Grande **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS RESERVADOS):** www.depositphotos.com (Capa); www.seg-social.pt (página7); www.reidoslivros.pt (página 7); acores.rtp.pt (página 9); www.norma-azores.pt (página 10); portal.azores.gov.pt (página 10) **PAGINAÇÃO:** Bernardo Silva **PERIODICIDADE:** Quadrimestral.

neta. A colaboração entre indústrias é essencial para esta transição.

As metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial as do ODS 11, incidem na promoção de cidades e comunidades sustentáveis, onde a construção circular desempenha um papel decisivo.

Na União Europeia, o setor da construção não é apenas um pilar económico, que contribui com aproximadamente 11,5 % do valor acrescentado bruto e emprega 25 milhões de pessoas em mais de cinco milhões de empresas. É também uma área primordial para a inovação sustentável e para a transformação ecológica. Sendo a maioria delas pequenas e médias empresas, o impacto e a oportunidade de adoção de práticas de economia circular é incomensurável, possibilitando a redução significativa dos impactos ambientais, mas também alavancando a inovação e a eficiência em toda a indústria.

O Novo Pacto Ecológico - New Green Deal - foi adotado pela Europa como estratégia para enfrentar as mudanças climáticas e a crise ecológica. O pacto visa transformar a União Europeia numa economia competitiva e eficiente em termos de recursos, sem emissão de gases de efeito estufa e neutra em carbono dentro de algumas décadas. Um dos principais aspetos do pacto é o novo Plano de Ação para a Economia Circular, que destaca a importância da conceção ecológica dos produtos, economia de matéria-prima e prevenção de resíduos ao longo do ciclo de vida dos produtos. Os edifícios são responsáveis por uma parcela significativa do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa na União Europeia. A melhoria da eficiência ambiental, por meio da conceção ecológica, planeamento e avaliação do ciclo de vida, bem como processos adequados de reciclagem de resíduos de construção e demolição, pode concretizar uma efetiva Economia Circular no setor da construção, almejar alcançar a neutralidade de carbono até 2050 e, simultanea-

mente, reduzir a pegada ambiental de uma das indústrias materialmente mais intensivas e de alto impacto a nível global.

O Cenário em Portugal

Alinhado com a agenda climática da União Europeia, Portugal tem dado passos significativos em direção à construção sustentável. A Estratégia Nacional para a Economia Circular destaca o setor da construção como prioritário. Além disso, Portugal está comprometido em atingir as metas do Acordo de Paris, e as regulamentações nacionais de construção estão cada vez mais voltadas para a eficiência energética e a utilização de materiais sustentáveis.

O Programa de Eficiência Energética nos Edifícios e o Plano Nacional de Ação para a Economia Circular são dois exemplos de iniciativas portuguesas focadas em transformar o setor da construção. Estes programas incentivam a reutilização de materiais, a incorporação de tecnologias verdes e o design ecológico nos projetos de construção. Além disso, a política de Descarbonização do Setor da Construção encoraja o uso de materiais locais e reciclados, promovendo uma economia circular a nível local.

No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Secretária-geral do Ambiente e Ação Climática operacionalizou o Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono", que promoveu a realização de 14 de projetos para a promoção da Economia Circular no setor da construção.

O laboratório colaborativo BUILT COLAB tem como objetivo desenvolver atividades de investigação, inovação e transferência de conhecimento, tendo em vista o aumento da produtividade, competitividade e crescimento sustentável do ecossistema do setor AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção, promovendo a transição digital e ecológica dos edifícios e infraestruturas, tornando-os adaptáveis, inteligentes, resilientes e sustentáveis.

A Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2), programa do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, gerido pela Direção-Geral do Território, que apoia os municípios e suas comunidades na transição para a economia circular. A InC2 promoveu o planeamento participativo e a aprendizagem em rede, apoiando redes de cidades em quatro temas prioritários. O suporte inclui financiamento e assistência técnica para criar planos locais de ação e partilhar conhecimento. Inspirada no Programa Europeu URBACT, a InC2 contribuiu para o Plano de Ação para a Economia Circular de Portugal, sendo financiada pelo Fundo Ambiental com 1,5 milhões de euros até 2023. Participaram ativamente neste projeto os seguintes municípios dos Açores: Lagoa, Ponta Delgada, Praia da Vitória e Ribeira Grande.

O Portal da Construção Sustentável (PCS) foi criado no ano de 2010 em resposta à crise no setor da construção e à necessidade de melhorar a qualidade e a sustentabilidade nas construções. O PCS foca-se em fornecer informações sobre eficiência energética, reabilitação e qualidade construtiva, além de conscientizar a população e o setor para práticas mais sustentáveis. Voltado para consumidores, empresas e profissionais do setor, o portal divulga produtos e serviços que respeitam três princípios: não serem poluentes, não derivarem de petróleo (quando possível) e promoverem o desenvolvimento sustentável.

O Desafio da Construção Circular e Sustentável nos Açores

A Região Autónoma dos Açores enfrenta desafios únicos na implementação de uma construção circular e sustentável. Como arquipélago situado no meio do Atlântico, o acesso a materiais e recursos é limitado, tornando a dependência de importações uma barreira significativa a este desiderato. No entanto, essa limitação cria oportunidades para convertêmos problemas em soluções inovadoras, baseadas na utilização de materiais locais e na redução de resíduos, e encetarmos uma reconfiguração na

forma de pensar, planejar, projetar, construir, desconstruir e reconstruir.

Devido à localização periférica dos Açores, a construção tradicional depende frequentemente de materiais importados, o que aumenta os custos e a pegada de carbono associada ao transporte. A construção circular oferece uma solução ao promover a reutilização de materiais e a exploração de recursos locais, como a pedra vulcânica, a madeira endêmica e as fibras naturais. Isso pode reduzir a dependência de importações e criar um modelo de construção mais autosuficiente.

Os Açores são uma região de biodiversidade única, com habitats frágeis que podem ser impactados negativamente pela construção convencional. A construção circular, com o seu foco na sustentabilidade, pode ajudar a mitigar esses impactos. A adoção de práticas de baixo impacto, como a reutilização de materiais existentes e a minimização da intervenção em áreas sensíveis, pode preservar a rica biodiversidade da região.

O arquipélago tem um grande potencial para explorar energias renováveis no setor da construção, aproveitando fontes como a energia geotérmica de baixa entalpia, eólica e solar. A construção circular nos Açores deve, portanto, integrar tecnologias energéticas sustentáveis, promovendo edifícios autossuficientes em termos de energia. Além disso, o uso de sistemas de captação de águas pluviais e gestão de resíduos orgânicos pode contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos, respeitando os limites ecológicos do território.

O projeto ReBuild17 pretendeu promover a circularidade nas cadeias de valor da construção civil, criando uma plataforma para a valorização de resíduos do setor, envolvendo diversos stakeholders. Além do desenvolvimento da plataforma, o projeto incluiu as seguintes atividades: estudo dos resíduos gerados regional e nacionalmente; avaliação experimental do poten-

cial de reutilização desses resíduos em novos produtos de construção; desenvolvimento de alternativas de materiais e soluções comercializáveis; gestão e divulgação da plataforma para atrair stakeholders.

A plataforma ReBuild 17, financiada pelos EEA Grants, foi criada para promover a valorização de resíduos na Região Autónoma dos Açores, conectando diferentes entidades para formar cadeias de valor. Desenvolvida ao longo de dois anos pelo Governo dos Açores, em parceria com várias instituições, a plataforma permite que os usuários registem e direcionem resíduos para reutilização, tratamento ou transformação em novos produtos. Além disso, a Plataforma ReBuild 17 oferece uma área para aquisição de resíduos e uma ferramenta para monitorizar e gerir Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) em tempo real.

A Região Autónoma dos Açores foi reconhecida como Destino de Referência EarthCheck 2024, destacando-se pela sua política de sustentabilidade. Em 15 indicadores EarthCheck avaliados, a região atingiu ou superou os níveis de referência, especialmente em áreas como a emissão de gases com efeito de estufa, consumo de água potável, gestão de resíduos, conservação do habitat e benefícios socioeconómicos. A avaliação é baseada em indicadores ambientais, socioculturais e económicos, refletindo o compromisso contínuo da região com a sustentabilidade.

O programa de incentivos do Governo dos Açores - Construir 2030 está estruturado em várias medidas de apoio, direcionadas ao desenvolvimento socioeconómico regional e às necessidades das empresas. Inclui quatro subsistemas de incentivo: negócios estruturantes, que visa expandir a base de exportação e fomentar novos investimentos; base económica local, focado em atividades voltadas para o mercado interno; jovem investidor, que apoia setores dinâmicos e inovadores;

e pequenos negócios, voltado para promover a coesão económica e social. Neste âmbito foi disponibilizado pela Direção Regional de Empreendedorismo e Competitividade (DREC), o Guia de Construção Sustentável com o objetivo de orientar os beneficiários do programa Construir 2030 sobre construção sustentável, oferecendo apoio na escolha de práticas sustentáveis, baseadas em critérios técnicos, e fornecendo diretrizes gerais sobre os conteúdos a serem incluídos na Memória Descritiva e Justificativa dos projetos de arquitetura, destacando as opções e métodos construtivos sustentáveis.

A reabilitação de ecossistemas ribeirinhos é essencial para restaurar suas funções e serviços, revertendo a degradação ambiental e promovendo a sustentabilidade. As Técnicas de Engenharia Natural (TEN) utilizam elementos naturais como plantas, madeira e pedras para controlar a erosão, melhorar a qualidade da água e promover a biodiversidade. Além dos benefícios ambientais, as TEN também geram impactos sociais e económicos positivos, como a educação ambiental e a redução de custos. Na ilha de São Miguel, Açores, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves dos Açores (SPEA Açores) tem implementado TEN para recuperar habitats do Priolo, uma espécie ameaçada. As intervenções incluem a substituição de espécies invasoras por autóctones e o controle da erosão, com formação especializada para técnicos operacionais.

O projeto "Eco Compósitos Inteligentes" desenvolveu compósitos reforçados com materiais fibrosos de origem natural, com propriedades de inteligência térmica, para estruturas de alvenaria no setor do turismo. Esses ecoprodutos foram produzidos em pequena escala, procurando reduzir a dependência de importações e os custos de transporte. Teve como objetivo explorar recursos regionais e criar produtos inovadores e sustentáveis, utilizando resíduos agrícolas. A inovação incluiu aumentar a resistência das

estruturas e melhorar a eficiência energética, contribuindo para metas ambientais. O projeto foi promovido pelo LREC e CIMPA.

O projeto LREC + Sustentável teve como objetivo aumentar a eficiência energética do edifício do Laboratório Regional de Engenharia Civil e reduzir as emissões de CO2 através de quatro medidas: otimização do aquecimento de águas quentes sanitárias com redutores de caudal e programadores horários, substituição da iluminação por lâmpadas LED mais eficientes, instalação de sistemas de monitorização e gestão de energia, e implementação de um sistema solar fotovoltaico para autoconsumo, tendo-se alcançado uma redução de 38% no consumo de energia primária e melhorado a classificação energética do edifício de C para A+.

O projeto PICA – Plataforma de Indústria Criativa dos Açores pretende envolver profissionais de design industrial, design de produto, design conceptual e engenharia de materiais para desenvolver novos produtos a partir de materiais endógenos dos Açores. Como forma de materializar este objetivo, pretendeu-se executar um projeto de valorização dos materiais elencados no Catálogo de Materiais Endógenos através da incorporação de novas funcionalidades e aplicações com recurso à incorporação de um fator de criatividade nos mesmos, aumentando não apenas o seu valor funcional, mas também o seu valor percecionado.

O Catálogo de Materiais Endógenos dos Açores, desenvolvido pelo Governo dos Açores através do LREC, pretendeu aumentar o uso e a comercialização de materiais locais na construção civil, valorizando as suas características e utilizações. Teve como objetivo incluir esses materiais em projetos e cadernos de encargos de obras públicas e privadas, além de promover sua comercialização fora da região. O catálogo serviu como guia para a utilização desses materiais, procurando dinamizar as empresas regionais e valorizar o setor da construção.

Conclusões, Desafios e Oportunidades

A sustentabilidade no setor da construção tem ganhado crescente atenção devido ao seu elevado consumo de recursos naturais e significativa contribuição para as emissões de gases de efeito estufa e resíduos sólidos. A Comissão Europeia tem implementado estratégias como o Novo Pacto Ecológico, o Plano de Ação para a Economia Circular e a Iniciativa Cidades e Regiões Circulares, visando alcançar a neutralidade carbónica e a circularidade total até 2050.

Para reduzir o impacto ambiental, é crucial uma gestão eficaz dos resíduos, promovendo a reciclagem e o fecho do ciclo dos materiais. A pesquisa em métodos inovadores de reciclagem é essencial para obter matérias-primas secundárias de alta qualidade. Ferramentas como a Análise de Ciclo de Vida e os Custos do Ciclo de Vida são úteis para quantificar impactos ambientais e comparar soluções.

A diferença entre sustentabilidade e circularidade reside na rastreabilidade das matérias primas ao longo do seu ciclo de vida. A sustentabilidade preconiza consumir abaixo da base de geração de recursos, mas a economia circular transforma as nossas cidades e edifícios em bancos de materiais.

Segundo a Fundação Ellen MacArthur, a economia circular propõe uma transição do modelo económico linear (extrair, produzir, deitar fora) para um sistema que dissocia a atividade económica do consumo de recursos, utilizando fontes de energia renováveis. Este modelo visa construir capital económico (promovendo o crescimento), natural (protegendo e regenerando ecossistemas) e social (gerando mais e melhores empregos), e baseia-se em três princípios: eliminar resíduos e poluição no design de produtos e serviços, manter produtos e materiais em uso e regenerar os sistemas naturais.

Contratos públicos ecológicos e políticas integradas de produtos são

instrumentos eficazes para apoiar a sustentabilidade. A normalização dos processos e a certificação de qualidade são fundamentais para garantir a confiança nos materiais reciclados. No entanto, ainda há resistência ao uso de matérias-primas secundárias por parte de alguns profissionais.

A pesquisa em design ecológico pode ajudar a superar barreiras e promover produtos ambientalmente responsáveis. Rótulos ecológicos e certificações de edifícios verdes são importantes para incentivar práticas sustentáveis na construção. Em suma, uma abordagem integrada e inovadora é necessária para promover a sustentabilidade no setor da construção.

A sustentabilidade e a circularidade na construção passam por:

- Utilizar técnicas e materiais tradicionais e ancestrais;
- Explorar Biomateriais e *Nature Based Solutions*;
- Analisar o que fazemos atualmente e a forma como fazemos;
- Experimentar novas formas de construir e reinventar processos;
- Promover o Eco Design;
- Industrializar o processo construtivo;
- Especializar e qualificar os recursos humanos;
- Digitalizar o sector;
- Apostar na standardização e na pré-fabricação;
- Encontrar soluções com equipas multidisciplinares em que a Inteligência Artificial entre como parceira no processo.

À semelhança do que sucedeu durante o período da pandemia Covid19, é possível reinventarmos processos, encontrar soluções fora da caixa e acelerar processos de criação de novos produtos e soluções tecnológicas dificilmente previstos poderem ser realizados num tão curto espaço de tempo e da forma como foram.



Espaço do Associado

Ficha do Associado

Denominação:

Casa Araújo, de Araújo e Mendes, Lda

Data de Constituição:

1993

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE (principal) - 47521 - Comércio a retalho de ferragens e de vidro plano, em estabelecimentos especializados.

Contatos:

Rua Serpa Pinto, nº 1

9880-386, Santa Cruz Graciosa

Telf: 295 712 001

Email:

casaraujo@sapo.pt



Isabel Mendes e Vítor Mendes, Gerentes da Empresa

Como caracterizaria a "Casa Araújo, de Araújo e Mendes, Lda" relativamente à sua área de negócio e que balanço geral faz da atividade da empresa desde a sua constituição?

A Casa Araújo foi fundada em 1993, fazendo no mês de outubro trinta e um anos.

A área de negócios da Casa Araújo, tendo em conta a dimensão do mercado onde está inserida, é caracterizada pela diversidade das mesmas nas quais existem maiores oportunidades.

Deste modo, é necessário estar atenta à dinâmica da procura para poder vingar no meio de todos os constrangimentos que é viver num arquipélago, numa ilha com cerca de 60 Km² e quatro mil habitantes (muito envelhecidos), longe na geografia do Grupo Central dos Açores e decisores políticos.

No início, com dois funcionários no ramo do pronto a vestir e calçado, avançando por esta ordem cronológica, para o comércio de equipamentos eletrónicos, materiais de construção, papelaria, equipamentos náuticos e de pesca, indústria de caixilharia de alumínio, carpintaria, e finalmente por aquisição da empresa Vila Jardim pelos mesmos sócios, acabando a Casa Araújo também certificada na indústria de construção civil.

Atualmente, a empresa resume a sua atividade ao comércio e distribuição de materiais de construção, com dois armazéns em locais distintos na Ilha Graciosa, e prestação de trabalhos dentro das capacidades que está habilitada.

Sendo assim, passados trinta e um anos, e contando com apenas catorze funcionários, esta é considerada uma mais-valia para a Ilha, a avaliar pelas "críticas" dos nossos clientes.

De que forma a empresa procura diferenciar-se no mercado face aos seus concorrentes?

No que diz respeito à concorrência, a "receita" é sempre idêntica, com inovação, capacidade e competências, motivação e dinâmica na análise da conjuntura a cada

momento, e agir assertivamente em tempo útil, tendo em conta as várias legislações aplicadas no sector, que muitas vezes estão desfasadas da realidade, do momento ou espaço vivido.



DE ARAUJO E MENDES, LDA.



casaraujo@sapo.pt

C.N. 512037663
CAPITAL SOCIAL: 300.000.00€
Registada na C.R.C. S.C. Graciosa sob nº 48
Sociedade por Quotas

Sede: Rua Serpa Pinto nº 1
9880-386 Santa Cruz Graciosa - Açores

TEL: 295712001

Terreiros nº 9
9880-000 Santa Cruz Graciosa - Açores

TEL: 295732530

Rua do Ilhéu
9880-201 São Mateus SCG - Açores

TEL: 295732038

CGD: PT50 0035 0717 0000 6708 3302 9
CEM: PT50 0059 0005 2168 9700 0360 9

Parante a atual conjuntura, que interpretação faz ao estado do setor e que medidas entende ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar a construção civil na Região?

Na atual conjuntura é enviada a escassez de mão-de-obra (competente), a de obras públicas e mesmo particulares, bem como a falta de clareza sobre políticas para o sector de médio e longo prazo.

Nas obras públicas a legislação sobre os concursos ainda tem que ser mais "afinada", tem que haver mais rigor e transparência na sua aplicação, e já é tempo de as leis que estiverem em vigor serem cumpridas por todos os que estiverem na mesma atividade.



Obrigações Legais

Taxa de juro de mora para vigorar no 2º Semestre de 2024

Foi publicado em Diário da República, II Série, n.º 138, o Aviso n.º 14751/2024/2, de 18 de julho, o qual, em conformidade com o disposto respetivamente, nas alíneas a) e b) do artigo 1.º da Portaria, n.º 277/2013, fixa a taxa de juros de mora a vigorar no 2º semestre de 2024.

Sendo que o artigo 1.º da

Portaria n.º 277/2013 foi publicada no Diário da República, I Série, n.º 163, de 26 de agosto de 2013, fixa a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas. Durante o 2º semestre de 2024 esta taxa encontra-se fixada em 11,25% no termos do n.º3 do artigo 102º do Código Comercial.

De referir que, no caso de transações comerciais, nos termos do n.º 5 do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, ou seja, para contratos celebrados a partir de 1 de julho de 2013, a taxa supletiva de juros moratórios, em vigor no 2º semestre de 2024, é de 12,25 %.

Trabalhadores Independentes – Entrega da Declaração Trimestral Até 31 de outubro através da Segurança Social Direta

Se é Trabalhador Independente, tem até ao dia 31 de outubro para entregar a sua declaração trimestral, que deve indicar os rendimentos recebidos em julho, agosto e setembro de 2024, que servem para o cálculo das contribuições dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

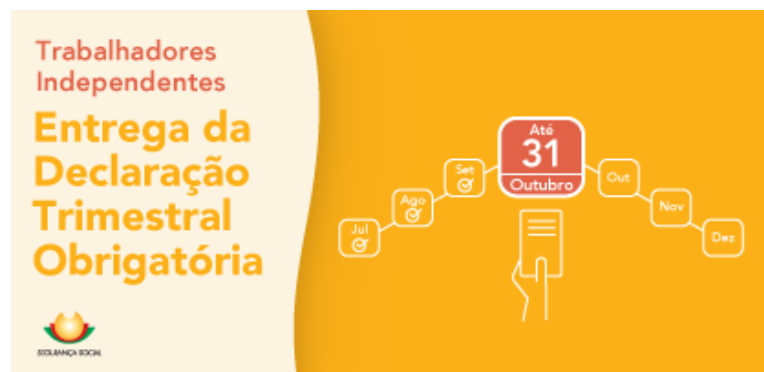
Mensalmente, a Segurança Social apura o valor da contribuição a pagar. Este valor pode variar, por exemplo no caso de impedimento para o trabalho por doença.

A Segurança Social regista esse valor em conta corrente e envia uma mensagem para a sua caixa de mensagens da Segurança Social Direta, informando que foi criada

uma nova obrigação contributiva.

O valor das contribuições a pagar pode ser consultado na Segurança Social Direta » Conta Corrente » Posição Atual » Valores a pagar » Contribuições Correntes, com indicação da data limite de pagamento do respetivo mês.

Também se encontra disponível, na Segurança Social Direta » Conta Corrente » Posição Atual » Valores a pagar, no separador "Contribuições em atraso", a consulta das contribuições de meses anteriores, cuja data limite de pagamento já se encontre ultrapassada, com os respetivos juros de mora.



IVA - Opção pelo «Regime de IVA»

Os sujeitos passivos de IVA que possam e pretendam optar pela aplicação do «Regime de IVA de Caixa» a partir de 1 de janeiro de 2025 devem comunicar à Autoridade Tributária tal opção, por via eletrónica (área reservada do portal), até ao próximo dia 25 de outubro.

O «Regime de IVA de caixa» é facultativo, a ele podendo aderir ape-

nas os sujeitos passivos de IVA com volume de negócios igual ou inferior a € 500.000 no ano anterior, que não exerçam exclusivamente uma atividade isenta prevista no artigo 9.º do CIVA e que não estejam enquadradas no regime de isenção previsto no artigo 53.º ou no regime especial dos pequenos retalhistas.



PROGRAMA PROENERGIA

Foi publicado em Jornal Oficial, I Série, n.º69, de 15 de julho de 2024, o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024/A de 15 de julho de 2024, que Regulamenta o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores – PROENERGIA. Assim:

Âmbito territorial

O incentivo aos projetos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, é concedido aos promotores cuja candidatura reúna as condições exigidas nos termos do artigo 5.º do presente diploma, para sistemas e, ou, equipamentos a instalar em edifícios localizados no território da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Limites e exclusões na atribuição

O incentivo, quando atribuído a pessoa coletiva ou de natureza comercial, é objeto de análise e registo, por parte da entidade gestora, a fim de ser confirmado o cumprimento legal e limites impostos pelos Regulamentos (UE) n.ºs 1408/2013 da Comissão, de 18 de dezembro, 717/2014, da Comissão, de 27 de junho, e 2023/2831 da Comissão, de 13 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, relativo aos auxílios de *minimis*, consoante o enquadramento aplicável ao respetivo sistema de incentivos.

Candidatura

1º- A candidatura ao incentivo é instruída pelo promotor em plataforma desenvolvida para o efeito, acessível através do Portal da Energia Açores, disponível na Internet:

-<https://portaldaeenergia.azores.gov.pt/proenergia>, ou através da plataforma SOLENERGE, disponível em www.solenerge.azores.gov.pt, quando se trate de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento complementares aos sistemas solares fotovoltaicos financiados pelo SOLENERGE, nos termos do artigo 8.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

2º- O incentivo a atribuir é concedido única e exclusivamente mediante a aquisição e instalação de sistemas e, ou, equipamentos, na aceção da alínea e) do artigo 3.º.

3º- São condições de acesso dos promotores as previstas no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

4º- Com a candidatura são submetidos, igualmente, os documentos exigidos no artigo seguinte, sob pena de indeferimento liminar da mesma.

Documentos comprovativos

1º- Os documentos em destaque a submeter, pelo promotor, juntamente com a sua candidatura, são os seguintes:

-No caso de pessoas singulares, cópia dos documentos de identificação, o cartão de cidadão ou o bilhete de identidade e o número

de identificação fiscal ou, em alternativa, o documento com os dados do cartão de cidadão, dados de identificação civil e número de identificação fiscal, exportado através da Aplicação do Cartão de Cidadão, disponível em www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao ;

-Caderneta predial válida, com data de emissão inferior a um ano, relativamente à data da submissão da candidatura, ou de qualquer outro documento idóneo que comprove a titularidade da propriedade do edifício;

-Documento comprovativo da existência de contabilidade atualizada e organizada de acordo com o definido na legislação, se aplicável;

-Declaração de veracidade de acordo com o modelo disponibilizado no Portal da Energia Açores.

2º- Sempre que o beneficiário for uma empresa fica ainda obrigado a declarar o seguinte:

-Não se tratar de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto;

-Cumprir as regras aplicáveis aos auxílios de Estado;

-Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas

às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;



-Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista na regulamentação europeia aplicável.

3º- Quando se trate de aquisição de sistemas de armazenamento previsto no artigo 8.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, acresce à documentação referida no n.º 1, a declaração do vendedor a atestar a entrega dos equipamentos adquiridos

e que estes são novos, conforme minuta disponibilizada no Portal da Energia Açores:

1- Fase de análise da candidatura:

- Em resultado da verificação das condições de elegibilidade da candidatura submetida, é emitida proposta de decisão, no prazo de 30 dias a contar da data da submissão da candidatura, contendo informação acerca da elegibilidade da admissibilidade da candidatura e respetivo valor do incentivo, sendo o mesmo comunicado ao beneficiário, através de mensagem de correio eletrónico enviada a partir da plataforma referida no n.º 1 do artigo 5.º

2- Fase de conclusão da candidatura:

-Após a comunicação sobre a elegibilidade da candidatura, nos casos previstos no artigo 8.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, o beneficiário submete o termo

de aceitação, assinado e datado, nos termos do anexo i ou ii do presente diploma, conforme se trate de pessoa singular ou coletiva, respetivamente, no prazo máximo de 10 dias úteis;

-No caso dos investimentos previstos no artigo 8.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, o beneficiário procede obrigatoriamente ao envio do recibo à entidade gestora, bem como o respetivo comprovativo de pagamento, através de transferência bancária, extrato bancário ou documento equivalente, em nome do beneficiário, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do incentivo.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024/A, de 15 de julho de 2024 revoga a Portaria n.º73/2019, de 10 de outubro e entrou em vigor no dia 16 de julho de 2024.



MANITOU
HANDLING YOUR WORLD

MRT
VISION & VISION+

NOVO MANITOU MRT
VISION E VISION +
UMA MANEIRA DIFERENTE PARA
PLANEAR O O SEU TRABALHO



DESCUBRA O SEU NOVO MANITOU
MRT NO SEU DISPOSITIVO

Atividades

Presença na reunião com todas as associações representativas do Setor Imobiliário, na sede do IMPIC, Lisboa – 08/05/2024

A AICOPA marcou presença na 2ª Convenção organizada pela Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal

(APEMIP), que decorreu no dia 4 de julho, no Grande Auditório do Centro Cultural de Belém..

tivo de debater os temas da atualidade no setor imobiliário e perspetivar o futuro da habitação.

A referida reunião teve o obje-

Presença na Mesa de Sessão de Abertura da 2ª edição da CIECC " Da visão à realidade: construir de forma circular, construir de forma sustentável" – 06/06/2024

Realizou-se a 2ª edição da CIECC promovida pelo LREC, através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas. Esta conferência teve a sua sessão de abertura presidida por Alexandra Bragança, Presidente da AICOPA, Frederico Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, e Francisco Fernandes,

Diretor do LREC.

O primeiro dia deste evento foi composto por 4 sessões relacionadas com a Economia Circular. A manhã do segundo dia foi marcada pela participação de 1 keynote speaker, seguindo-se 2 sessões que reuniram cerca de 10 oradores.



Seminário de Encerramento do I Curso de Pós - Graduação em Contratação Pública - 12/07/2024

No âmbito do Curso de Pós-graduação em Contratação Pública promovido pelo CEDIPRE, realizou-se o Seminário de Encerramento com o tema "O FUTURO DA ECONOMIA E A

CONTRATAÇÃO PÚBLICA" no dia 12 de julho no auditório da Escola Superior de Enfermagem da Universidade dos Açores.



Outras Atividades da AICOPA– 2º Quadrimestre de 2024

03/05- Presença na Inauguração da FICSA - Feira da Indústria, Comércio e Serviços dos Açores, realizada pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada durante as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres;

16/05- Participação na Conferência - "Capacitar os Açores para o Futuro: O Impacto das Novas Tecnologias nas Profissões", promovida pela Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, na Praia da Vitória sendo que esta edição ficou marcada pelo maior número de sempre de escolas profissionais em participação;

22/05- Assembleia Geral do CIMARA, em Ponta Delgada, com a concretização de mais um projeto da Justiça para a Região Autónoma dos Açores, tratando-se do primeiro projeto a ser

escolhido através dos mecanismos do Orçamento Participativo;

07/06- Reunião da Presidente da Comissão Temporária Especializada de Acompanhamento do PRR Açores com o candidato do PSD Açores (Paulo Nascimento Cabral ao Parlamento Europeu;

18/06- Reunião da Direção do CIMARA - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo dos Açores. Este centro oferece uma solução célere e acessível para que os consumidores possam resolver disputas com fornecedores de bens e serviços, assegurando que seus direitos sejam respeitados;

19/06- Reunião entre a Direção da AICOPA e a Direção da Ordem dos Arquitetos para discussão de assuntos

comuns;

02/07- Reunião entre a Direção do CIMARA e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral;

18/07- Reunião entre a Direção da AICOPA e a Direção da Ordem dos Engenheiros Técnicos;

19/07 - Reunião entre a Direção da AICOPA e a Direção da Ordem dos Engenheiros;

26/07- Reunião do Plenário do CESA (Conselho Económico e Social dos Açores), cuja ordem de trabalhos incidia sobre a análise e votação do Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores relativo ao 1.º Trimestre de 2024, o ponto de situação sobre o funcionamento do CESA e outros assuntos.